REGATA SÃO SILVESTRE

Associação Regional de Vela da Madeira

27 de dezembro de 2026

ANÚNCIO DE REGATA

A Associação Regional de Vela da Madeira como Autoridade Organizadora, com apoio da **BRISA MARACUJÁ, Clube Naval do Funchal e Marina Funchal**, anunciam a realização da **REGATA DE SÃO SILVESTRE**, que será disputada no dia 27 de dezembro, num campo de regatas compreendido na baía do Funchal.

1 REGRAS

A **REGATA DE SÃO SILVESTRE**, será disputada de acordo com as Regras de Regata à Vela da WS 2025-2028 (RRV).

2 ELEGIBILIDADE/INSCRIÇÃO

2.1 Poderão participar na **REGATA DE SÃO SILVESTRE**, todas as embarcações de cruzeiro **com e sem certificado de rating**;

2.2 Poderão participar na **REGATA DE SÃO SILVESTRE**, as embarcações de cruzeiro à vela nas seguintes classes: **ORC** (embarcações com certificado de rating ORC) e **PROMOÇÃO** (embarcações sem certificado de rating ORC – será atribuído um handicap pela organização, o qual não poderá ser motivo de protesto);

2.3 Para efeitos de classificação todas as embarcações pontuam para uma única classificação absoluta;

2.4 Os participantes elegíveis podem inscrever-se preenchendo o boletim anexo e enviando-o, juntamente com a taxa de inscrição, para o seguinte destinatário:

ASSOCIAÇÃO REGIONAL de VELA da MADEIRA

Telefone: 291 224 970

E-mail: antonioornelas@arvm.pt

2.5 A data limite para efetuar a inscrição será as **17h00 horas do dia 22 de dezembro de 2026**;

2.6 À Autoridade Organizadora reserva-se o direito de aceitar, ou não, inscrições após o prazo estipulado sendo que, em caso de aceitação, a taxa de inscrição poderá ser acrescida de mais 50%;

2.7 Para a realização da **REGATA DE SÃO MARTINHO** é exigida a participação mínima de pelo menos **5** (cinco) **embarcações;**

2.8 Os concorrentes deverão confirmar a sua inscrição via eletrónica para um dos seguintes contatos: e-mail antonioornelas@arvm.pt / WhatsApp (grupo criado pela organização) entre as entre as 13h00 e as 17h00 do dia 26 de dezembro de 2026. A inscrição será confirmada quando forem enviados os seguintes documentos:

a) Boletim de inscrição corretamente preenchido;

b) Pagamento da taxa de inscrição (comprovativo);

2.9 O secretariado, estará localizado no Centro Náutico de S. Lazaro – Hangar ARVM.

3 TAXA DE INSCRIÇÃO

A taxa de inscrição por embarcação estipulada pela Autoridade Organizadora será:

10,00 €

4 PROGRAMA

4.1 O programa de prova será o seguinte:

DATA	HORA	ACONTECIMENTO
08 de dezembro, 3ª-feira	10h00	Início das inscrições
22 de dezembro, 3ª-feira	17h00	Encerramento das inscrições
26 de dezembro, sábado	13h00 - 17h00	Confirmação de inscrições
	17h30	Publicação da Lista de Inscritos
27 de dezembro, domingo	14h00	Sinal de Advertência da Regata
	TBA	Entrega de prémios e convívio

4.2 A Autoridade Organizadora e a Comissão de Regatas reservam-se no direito de modificar este programa de regatas, quer por condições meteorológicas ou outras razões que se mostrem imperativas;

4.3 A regata será organizada, desde que se comprove aquando dos procedimentos de largada a intensidade de vento compreendida em 5 a 25 nós.

5 INSTRUÇÕES DE REGATA

As Instruções de Regata serão divulgadas via on-line (digital) na aplicação *WhatsApp* aos participantes, após confirmação da inscrição.

6 RESPONSABILIDADE

Os concorrentes participarão na prova inteiramente por sua conta e risco.
Deverão consultar a *RRV 4* – Decisão de competir. A Autoridade Organizadora, os seus colaboradores, árbitros e qualquer outra entidade envolvida declina qualquer responsabilidade por prejuízo, dano, perda ou reclamação, tanto pessoal como material, provocado ou sofrido pelos participantes antes, durante ou depois da prova.

7 SEGURANÇA

7.1 Um barco que se retire de uma regata notificará a Comissão de Regatas via rádio VHF (canal 72), logo que possível e preencherá o impresso próprio no secretariado;

7.2 Todos os barcos terão que estar equipados com rádio VHF, mantendo escuta permanente no (canal 16/72);

7.3 É da responsabilidade do Armador, Skipper ou responsável de cada barco cumprir com as disposições legais previstas para as embarcações de recreio, tanto de carácter geral como especial, para o governo e segurança das mesmas;

7.4 Cada barco participante deverá estar coberto por uma apólice de seguro válida. A apólice cobrirá os montantes mínimos legalmente exigidos, de responsabilidade civil contra terceiros e de acidentes pessoais para os seus tripulantes.

8 DIREITOS DE IMAGEM

Ao participar nesta regata, os concorrentes garantem à Autoridade Organizadora e patrocinadores os direitos de, perpetuamente, utilizarem qualquer imagem e outras produções realizadas no evento. “a ARVM por interesse legítimo, os dados pessoais serão utilizados pela organização e outras entidades que por obrigatoriedade jurídica ou contratual sejam intervenientes na organização, segurança, gestão da prova e programa social associado. A ARVM reserva-se ao direito de recolher imagens e vídeos durante o evento para publicação nos seus canais habituais (site, newsletters, publicações e redes sociais), nos termos do Código Civil, n.º 2 do Artº 79º, e no n.º 7 do Parecer da Procuradoria-Geral da República n.º 95/2003."

9 CÓDIGO DE ÉTICA

Os participantes na prova, seus acompanhantes, treinadores, chefes de equipa, dirigentes desportivos, árbitros e todos os envolvidos na prova deverão cumprir e fazer cumprir os princípios definidos no Código de Ética, publicado pela Federação Portuguesa de Vela.

10 DESPORTIVISMO

Pede-se a especial atenção à preservação do meio ambiente, fauna marítima e Fair-play.

11 AMARRAÇÕES

A Autoridade Organizadora está em contacto com a administração da Marina Funchal no sentido de garantir postos de amarração na Marina do Funchal de 26 a 28 de dezembro para as embarcações não-residentes, sendo que aconselhamos a formalização da inscrição no imediato, por forma a garantirmos os postos de amarração necessários.

12 ENTREGA DE PRÉMIOS

12.1 **A Entrega de Prémios** terá lugar no Centro Náutico de São Lázaro, **sede da ARVM**, logo após a regata, no dia **27 de dezembro;**

12.2 Será atribuído prémios aos (3) primeiros classificados.

13 AUT. ORGANIZADORA

RESPONSÁVEL PELA AUTORIDADE ORGANIZADORA	CONTACTO
Francisco Trigo	964 012 235

Funchal, 02 de novembro de 2026 *A Autoridade Organizadora*